

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

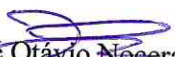
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 19/2015

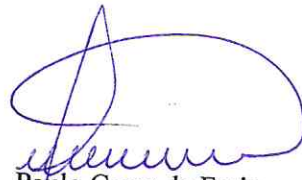
Os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, após análise dos termos do Projeto de Lei nº. 19/2015, resolveram emitir parecer favorável à aprovação. Salientamos que a alteração proposta não muda o prazo máximo para contratação temporária, permitindo, tão somente, que os profissionais contratados e o Poder Público, não precisem esperar o tempo de 24 meses entre uma contratação e outra.

Ainda, entendemos a necessidade de prestação de serviços de saúde e educação como primordiais ao desenvolvimento do Município, não podendo, tais serviços, serem interrompidos, causando prejuízos à população.

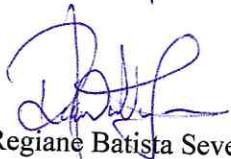
É o parecer.

Castro, 01 de abril de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro


Regiane Batista Severino
Presidente


Herculano da Silva
Relator


Antonio Sirlei Alves da Silva
Membro

Processo:

161 / 2015

Data:

01/04/2015 13:50:08

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA